

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HÓQUEI SOBRE A GRAMA E INDOOR – CBHG

PORTARIA Nº 01/2026

Designa o Ponto Focal de Equidade de Gênero e Valorização da Diversidade da CBHG

A PRESIDENTE DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HÓQUEI SOBRE A GRAMA E INDOOR – CBHG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da entidade,

CONSIDERANDO o compromisso institucional da CBHG com a eliminação de todas as formas de desigualdade e discriminação em seu ambiente de trabalho, no ambiente esportivo e em sua cadeia de relacionamentos;

CONSIDERANDO os princípios de comprometimento, transparência, comunicação, alinhamento com políticas públicas, incentivo e desenvolvimento de competências previstos na Política de Equidade de Gênero e Valorização da Diversidade da CBHG;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer responsabilidade institucional específica para o acompanhamento, articulação, monitoramento e reporte das ações relacionadas à equidade de gênero e à valorização da diversidade;

CONSIDERANDO as diretrizes de governança, ética, equidade, responsabilização e transparência aplicáveis às entidades esportivas;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Viviane Cora Xavier de Oliveira**, Gerente de Competições da Confederação Brasileira de Hóquei sobre a Grama e Indoor, para exercer a função de **Ponto Focal de Equidade de Gênero e Valorização da Diversidade da CBHG**.

Art. 2º Compete ao Ponto Focal de Equidade de Gênero e Valorização da Diversidade:

I – acompanhar a implementação da Política de Equidade de Gênero e Valorização da Diversidade da CBHG;

II – propor, articular e acompanhar ações, projetos, programas e iniciativas relacionados à equidade de gênero e à valorização da diversidade no ambiente esportivo e administrativo da CBHG;

III – atuar como referência interna para o recebimento de dúvidas, sugestões e demandas institucionais relacionadas ao tema;

IV – apoiar a elaboração e o acompanhamento de indicadores relacionados à participação feminina, à diversidade e à equidade no âmbito da CBHG;

V – colaborar com a realização de campanhas, capacitações, treinamentos e ações de conscientização sobre equidade de gênero e valorização da diversidade;

VI – promover a articulação entre as áreas administrativas, técnicas e esportivas da CBHG para a execução das ações relacionadas ao tema;

VII – apresentar à Presidência e ao Conselho de Administração, quando solicitado, informações e relatórios sobre as ações realizadas, os resultados alcançados e as oportunidades de aprimoramento;

VIII – manter organizados os documentos, registros e evidências referentes às ações desenvolvidas no âmbito da Política.

IX – propor revisões da Política de Equidade de Gênero e Valorização da Diversidade da CBHG sempre que identificar alterações relevantes na legislação aplicável, nos critérios dos programas de governança e transparência aos quais a CBHG esteja vinculada, ou nas melhores práticas nacionais e internacionais sobre diversidade, equidade e inclusão no esporte.

Art. 3º A atuação do Ponto Focal de Equidade de Gênero e Valorização da Diversidade da CBHG não substitui as competências estatutárias ou regimentais da Presidência, do Conselho de Administração, do Conselho de Ética, da Ouvidoria, do Canal de Denúncias ou de outros órgãos e instâncias da CBHG.

Art. 4º O exercício da função de Ponto Focal de Equidade de Gênero e Valorização da Diversidade da CBHG não implica remuneração adicional, sendo desempenhada em acumulação com as atribuições do cargo de origem do designado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no sítio eletrônico oficial da CBHG.

Rio de Janeiro, 01 de junho de 2026.



Patrícia Boos
Presidente CBHG

CIÊNCIA DO DESIGNADO

Declaro ter ciência desta designação e aceito o exercício da função de **Ponto Focal de Equidade de Gênero e Valorização da Diversidade da CBHG**, comprometendo a cumprir as competências estabelecidas no Art. 2º desta Portaria.

Data: 11/06/2026



Assinatura